



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP COMPANHIA FECHADA CNPJ N.º 42.515.882/0001-78 NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL ATA DA 277.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 29 de setembro de 2023, com início às 13:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos na 115ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/07/2023, sendo que a participação da Presidente do Conselho foi presencial e a dos outros dois Conselheiros, por videoconferência.

3. MESA:

Conselheira: Isabel Terra Siebra de Sousa Conselheira: Fabiana Gazzoni Cepeda

Conselheiro: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS

Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio (presencial)

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araújo (presencial) Gerente de Contabilidade: Francisco de Souza Viana (videoconferência)

Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade: Gustavo Domingos Pereira (presencial)

Assistente do Plano de Saúde: Karen Oliveira (videoconferência) Coordenadora de Orçamento: Alessandra Assis (presencial)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:





I. Fiscalização dos atos de gestão;

II. Desempenho Econômico-Financeiro;

III. Execução Orçamentária;IV. Adimplência da Empresa;V. Estruturas de Controle;

VI. Relatório da Controladoria Jurídica; VII. Informações Relativas a Pessoal;

VIII. Informações Comerciais e Financeiras;

IX. Compras e Serviços;

X. Benefícios de Assistência à Saúde; e

XI. Gerência de Gestão de Riscos e Integridade.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I - Fiscalização dos atos de gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas de reuniões: da 171ª Reunião do Conselho de Administração, das Reuniões 739ª, 740ª e 741ª da Diretoria Executiva, das Reuniões 124^a, 125^a e 126^a do Comitê de Auditoria e Reunião 95^a do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. A Presidente do CF observou que as atas referentes à 171^a reunião do Conselho de Administração e às 739^a, 740^a e 741^a reuniões da Diretoria Executiva não estavam assinadas no material entregue aos Conselheiros. A Assessoria de Governança esclareceu que coletar a assinatura dos membros do Conselho de Administração costuma ser moroso, motivo pelo qual sugeriu, para as próximas reuniões, que fosse incluído no referido material um extrato da ata, ratificando que aquela é a versão final do documento. Essa Assessoria explicou, também, que as atas das reuniões da Diretoria Executiva já haviam sido assinadas, mas, por equívoco, o material remetido ao CF contou somente com as versões sem assinatura. Quanto à solicitação do Presidente do Conselho de Administração, em sua 171ª Reunião, para a apresentação, em novembro, pela Gerência Geral de Tecnologia, Segurança e Inovação, de um relatório sobre o ataque cibernético ocorrido na Companhia, contendo diagnóstico da situação, apuração dos problemas, as ações tomadas para restabelecer a normalidade, bem como as medidas preventivas e os primeiros resultados, a Presidente do Conselho solicitou que esse relatório também abarque a incompatibilidade das demonstrações financeiras da empresa com os registros contábeis, mencionada na ata da 275ª reunião do CF. O Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, esclareceu que não houve perda de informações, mas que, devido ao ataque, essas demonstrações foram compiladas de forma manual. A Presidente do CF ponderou que justamente pelo fato de o trabalho manual ser mais propenso a erros, considerava importante que esse quesito fosse abordado no relatório e pediu que, quando concluído, ele também fosse apresentado ao CF.

II – **Desempenho Econômico-Financeiro** - Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao mês de julho de 2023. O Gerente Contábil, Sr. Francisco Viana, informou que não





houve grandes evoluções no período, comparativamente ao mês de julho do ano anterior. A Presidente do Conselho externou preocupação quanto ao endereçamento das recomendações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN contidas no Parecer SEI nº 823/2023/MF, apreciado na 47ª Assembleia Geral Ordinária – AGO. Embora o CF tenha solicitado à área contábil, em sua 273ª reunião, realizada em 22 de maio de 2023, um plano de ação, elencando as recomendações desse parecer, o atendimento e as justificativas (caso entenda não aplicáveis as recomendações), bem como o prazo para atendimento, foi apresentado, nas reuniões 275^a e 276^a do CF (reuniões que contaram com composição de Conselheiros totalmente diferentes), um arquivo em formato "ppt." pouco explicativo. Por esse motivo, a Presidente do CF solicitou que seja elaborado um Plano de Ação formal, assinado pela área competente, elucidando as etapas e prazos de atendimento (ou não) das recomendações do Ministério da Fazenda de forma clara e objetiva. Ademais, a Presidente do CF pediu que, após elaborado, esse Plano seja efetivamente levado para deliberação do Conselho de Administração, em cumprimento ao compromisso firmado pelo setor financeiro na 275^a reunião do CF, e, somente depois de ratificado por essa instância, ao Conselho Fiscal. Discutiu-se, também, sobre qual recomendação do MF recai a sugestão do Comitê de Auditoria para contratação de consultoria externa. O Gerente Geral de Planejamento e Finanças providenciará o Plano de Ação de acordo com a solicitação do CF. A presidente do Conselho pediu também que o Comitê de Auditoria esclareça o objeto de que trata a sugestão de contratação da consultoria externa para elaborar parecer técnico (sobre as subvenções ou somente as subvenções referentes ao contas a receber). Devido à consulta, por e-mail, da gerência contábil da NUCLEP à setorial contábil do Ministério de Minas e Energia, os Conselheiros entenderam que a Companhia pretende implementar a recomendação do MF de observar os procedimentos contábeis para as transferências de recursos para fins de investimentos (baixa de subvenção para incorporação ao Patrimônio Líquido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -AFAC). No entanto, o CF ressaltou que, caso a NUCLEP entenda que essa recomendação não é cabível, deve contestar formal e justificadamente, apresentar seu posicionamento para aprovação pelo Conselho de Administração, e, posteriormente, dar ciência ao Conselho Fiscal, que é um órgão de fiscalização. Quanto ao AFAC e o novo critério, adotado a partir de 2022, de que qualquer pagamento em fonte Tesouro relativo à compra de imobilizado deve ser considerado como Aumento de Capital, a área financeira explicou que, no terceiro trimestre de 2023, será incorporado R\$1.903.786,33, conforme AGO de 27 de abril de 2023. A Presidente do Conselho enfatizou que parece haver uma divergência de entendimento da própria empresa de como enderecar esses assuntos, razão pela qual entende necessário que a área contábil se posicione. Solicitou, ainda, que sejam elaboradas Notas Técnicas ou Informativas descrevendo como esses entendimentos sobre a forma de registro contábil evoluiu e foi alterada ao longo dos anos pela empresa. Quanto às melhorias na redação do Relatório de Administração, essas serão apresentadas na minuta do relatório que será elaborado, conforme e-mail enviado pelo Gerente Geral da Presidência. O Gerente Geral de Planejamento e Finanças informou que a Nota Técnica para as subvenções relacionadas ao contas a receber será elaborada com base na documentação que originou o registro contábil nas demonstrações financeiras em 2011/2010, para aprovação em Diretoria Executiva, também será submetido ao Comitê de Auditoria, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração e ciência do Conselho Fiscal. Quanto ao Terreno e a dívida com a INB, a Presidente





do CF solicitou que tais assuntos sejam objeto de apresentação específica e maior aprofundamento pelo CF, preferencialmente com remessa de material com antecedência para que os Conselheiros possam estudar os temas.

III - Execução Orçamentária - Foi apresentada, pela área financeira, a execução orçamentária relativa ao mês de agosto de 2023, comparativamente ao mês de agosto de 2022, dentro dos limites estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que 66% do orçamento das despesas de custeio foi executado. Não foram feitas observações pelos Conselheiros.

IV - Adimplência da Empresa - Foram apresentadas a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, a certidão de regularidade do FGTS – CRF, as informações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Relatório de inclusão no CADIN, Certidão Negativa de Débitos - CND da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Certidão Positiva de Dívida Ativa emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaguaí e Certidão Negativa Imobiliária emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Itaguaí. Quanto ao SICAF, a Presidente do Conselho Fiscal observou que constam as seguintes pendências no CNPJ da Sede: (i) vínculo com o "serviço público"; (ii) regularidade fiscal e trabalhista federal – FGTS vencido em 15/09/2023; e (iii) regularidade fiscal estadual/distrital e municipal (receita estadual/distrital com validade vencida em 13/09/2022 e receita municipal com validade vencida desde 26/10/2022). A Presidente do Conselho ressaltou que as pendências relativas aos itens (ii) e (iii) já haviam sido registradas na reunião do mês anterior, ocasião em que a área financeira afirmou que as verificaria e apresentaria as atualizações devidas na próxima reunião do Conselho Fiscal. O Sr. Genildo Araújo esclareceu que o item (ii) foi devidamente regularizado, o que pôde ser comprovado, inclusive, pela certidão de regularidade do FGTS. No entanto, pareceu que, no SICAF, ainda não havia sido incluída tal regularização. Quanto à Certidão Positiva da Dívida Ativa da Prefeitura de Itaguaí, constam duas pendências no ISS, nos valores de R\$174.347,45 e R\$14.413,20. A área financeira comprometeu-se novamente a verificar as pendências e apresentar as devidas atualizações para a próxima reunião do Conselho Fiscal. Por fim, a Presidente do CF solicitou que as certidões sejam emitidas em data mais próxima à da remessa do material ao CF, uma vez que os Conselheiros só o recebem com 5 dias úteis de antecedência da reunião e, algumas dessas certidões, apareceram com prazo vencido há poucos dias.

V - Estruturas de Controle - Foram submetidos à análise do Conselho os seguintes documentos: Síntese da manifestação da NUCLEP a respeito das recomendações em acompanhamento pela Controladoria Geral da União - CGU; e relação dos trabalhos concluídos, em andamento, e sua respectiva previsão de encerramento. O Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello, informou que permanecem, até o momento, três recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União à NUCLEP em estágio de monitoramento com o prazo de atendimento para 22/12/2023. Informou-se, também, que estão sendo realizadas auditorias relativas à (i) Previdência Complementar - Núcleos Instituto de Seguridade Social – em fase de revisão; (ii) Resoluções da Comissão Interministerial





de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); (iii) Contrato de Serviço Continuado; e (iv) Auditoria em Contrato de Tecnologia da Informação. A conclusão das auditorias (i) e (ii) está prevista para 31/10/2023; a das (iii) e (iv), para 30/11/2023, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao exercício de 2023. O Auditor Geral informou, ainda, que não tem conhecimento de novas auditoria no âmbito da CGU; que as ações de controle do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da Resolução CGPAR nº 38/2022 já foram respondidas e aguardam manifestação; que está sendo realizado um trabalho de transparência ativa, com a elaboração de um novo site, tendo em vista a vulnerabilidade verificada no site anterior.

VI – Relatório da Controladoria Jurídica - Foram disponibilizadas as planilhas do contencioso cível, trabalhista, planilha contendo todos os processos em que a NUCLEP figura como ré, contemplando as provisões prováveis, possíveis e remotas, bem como o controle dos depósitos recursais e custas, sem observações pelos Conselheiros.

VII – Informações Relativas a Pessoal - O Conselho Fiscal apreciou a planilha sintetizada de informações financeiras das despesas com pessoal, planilha de quantitativo de empregados e respectivas movimentações. A Presidente do CF observou que a tabela com o efetivo atualizado da NUCLEP por área administrativa de lotação utiliza somente siglas para fazer referência a tais áreas (P, I, A, C), o que acaba prejudicando a completude da informação. Por esse motivo, solicitou que, nas próximas vezes, tal tabela venha acompanhada de legenda ou melhor especificação das áreas a que se referem.

VIII – Informações Comerciais e Financeiras - O CF apreciou a planilha sintetizada, as principais propostas em negociação, as obras e serviços em carteira e a planilha de obras e serviços, sem observações pelos Conselheiros.

IX – Compras e Serviços - Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

X – Benefícios de Assistência à saúde – A Assistente do Plano de Saúde, Sra. Karen, apresentou os dois modelos de Benefícios de Assistência à Saúde – BAS, Autogestão por RH e Reembolso, com seus respectivos custos anuais. Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, através da Comunicação Interna nº AS/ASP-076/2023, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; novo benefício de Assistência à saúde; e credenciamento de prestadores. Após a apresentação, e considerando o saldo devedor da modalidade Reembolso, a Presidente do CF questionou sobre as ações judiciais para recuperação desse saldo e se tais ações estavam abarcadas no Relatório da Controladoria Jurídica mensalmente apreciado pelo CF (item IV da pauta), já que, dos processos lá listados, só havia um processo com essa identificação de plano de saúde na coluna "Tipo de Ação". A Presidente do CF solicitou, então, que, para as próximas reuniões, a planilha a ser apresentada ao CF pela Consultoria Jurídica tenha um quadro resumo dos processos





relacionados ao plano de saúde, com identificação de quantidade de processos, montante envolvido e classificação de risco de perda (provável, possível ou remoto).

XI – Gestão de Riscos – O Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade, Sr. Gustavo Domingos, informou aos Conselheiros que, em 2018, foi iniciada a estruturação da área de risco, implementação das áreas de gestão de riscos, integridade e conformidade, sistemas de gestão de riscos e de integridade e conformidade. Enfatizou sobre os processos e sobre os riscos identificados pelas áreas da Companhia, que a interface é feita com todos os setores da empresa, que os riscos estão em revisão, tendo em vista a atualização do Planejamento Estratégicos e que as informações são demonstradas através do "Power BI". Quanto aos riscos de integridade, esclareceu que são todas as categorias definidas pela CGU. Informou, também, que a Nuclep faz parte da Prevenção e Combate à Corrupção do TCU e os riscos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório trimestral de atividades da Gerência de Riscos e Integridade – Concatenado do 3° e 4° trimestres de 2022 e 1° trimestre de 2023. Após sanadas algumas dúvidas, os Conselheiros agradeceram a apresentação.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 278^a, será realizada em **30/10/2023**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isabel Terra Siebra de Sousa Presidente Fabiana Gazzoni Cepeda Conselheira

Brenno Leopoldo C. de Paula Conselheiro

Rosângela V. Paes da Silva Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP